



PORTARIA 039/2024/SA 29-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o 1° (**primeiro**) avanço trienal, período aquisitivo 14/07/2016 a 14/07/2019, para a servidora **Luciane da Silva Bello**, professora, matrícula nº 877, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 14-07-2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".